

PORTARIA Nº 125/2011

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação de dilação de prazo feita pela Comissão Investigatória, tendo em vista que a mesma ainda não teve acesso aos autos do Processo 51.275 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 dias o prazo para a conclusão da Sindicância Investigatória instaurada pela Portaria nº 083/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal